



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Dep. Leticia Aguiar
Assunto: Indicação n.º 2238/2021 da Deputada Estadual Leticia Aguiar, que solicita inclusão do município de Santo Antônio do Pinhal na ação Alimento Solidário.
Número de referência: Indicação n.º 2238/2021

À

Chefia de Gabinete - CG/CS/SEDS

Sra. Chefe de Gabinete,

Com nossos respeitosos cumprimentos, considerando o pleito de inclusão do município de **Santo Antônio do Pinhal** na ação Alimento Solidário, formulado pela Excelentíssima Sra. Leticia Aguiar, Deputada Estadual, por meio da Indicação n.º 2.238/2021, servimo-nos do presente expediente para informar que:

A ação Alimento Solidário distribuiu, ao longo da primeira onda da pandemia, mais de 1,5 milhão de cestas de alimentos, que beneficiaram famílias em situação de extrema pobreza (renda familiar per capita de até R\$89,00), inscritas no Cadastro Único e residentes em alguma das 06 Regiões Metropolitanas do Estado.

Com a piora na situação epidemiológica em todo o Estado, algumas Secretarias começaram a discutir a necessidade da execução de ações conjuntas de combate à fome, destinadas à mitigação dos efeitos da pandemia de Covid-19 no Estado de São Paulo, ampliando sua atuação e evitando a sobreposição de ações da mesma natureza.

Neste novo cenário, a distribuição de cestas básicas foi transferida para o Fundo Social de São Paulo (FUSSP), que em conjunto com as Prefeituras Municipais as entregarão à população. Estamos ampliando os critérios de elegibilidade dos municípios e das famílias, a fim de, nesse contexto de agravamento da pandemia, garantir alimentação à um número maior de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Como o planejamento e a operacionalização estão sob responsabilidade do FUSSP, informamos que esta Coordenadoria não dispõe de informações detalhadas sobre quantidades ou cronograma. Por isso, sugerimos contato direto com o FUSP.

Sem mais para o momento,

Cordiais saudações.

Classif. documental

006.01.10.004



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS
São Paulo, 25 de maio de 2021.



Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino
Coordenador
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

OFÍCIO

Número de Referência: Indicação n.º 2238/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação n.º 2238/2021 da Deputada Estadual Leticia Aguiar, que solicita inclusão do município de Santo Antonio do Pinhal, no Programa Alimento Solidário.

Senhor Subsecretário,

Sirvo-me do presente para, em atenção à Indicação Nº 2238, de 2021, da Deputada Estadual Leticia Aguiar, que solicita inclusão do município de Santo Antonio do Pinhal, no Programa Alimento Solidário do SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo Estadual, encaminhar manifestação técnica elaborada pela Coordenadoria de Desenvolvimento Social - CDS, área competente pela questão suscitada.

Na oportunidade apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente

Excelentíssimo Senhor

Subsecretário **ROGER WILLIANS DA FONSECA**

Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

Casa Civil - Palácio dos Bandeirantes

Classif. documental

006.01.10.003



SEDSOF1202100810A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS
Avenida Morumbi, 4.500, 1º andar, Morumbi
05650-905 - São Paulo - SP

São Paulo, 26 de maio de 2021.

Célia Kochen Parnes
Secretária de Estado
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

